

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019.

01 Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na
02 Sala do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais
03 (PPGCPRI), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da
04 Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reuniu-se a Comissão de Bolsas do
05 PPGCPRI, indicada pelo Colegiado do Programa, sob a presidência do professor
06 Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira. Atendendo à convocação,
07 compareceram os seguintes membros desta Comissão: Henrique Zeferino de
08 Menezes (representante docente da área de Política Internacional), Marcelo Burgos
09 Pimentel dos Santos (representante docente da área de Ciência Política), Laira
10 Rocha Tenca (representante discente da área de Ciência Política), Vlademir
11 Monteiro (representante discente da área de Relações Internacionais) e Suzyanne
12 Valeska Maciel (representante discente da área de Relações Internacionais). A
13 reunião teve início e o presidente da mesa leu os seguintes **Informes**: a) o professor
14 Marcos Ferreira relatou a conversa com a área de bolsas da PRPG, na qual
15 informou-se que as bolsas de cotas emergenciais não estão garantidas. O
16 coordenador irá no dia 01 de abril com o memorando em mãos, solicitar a
17 manutenção de três bolsas no PPGCPRI; b) informou também que não houve este
18 ano lançamento do Edital FAPESQ-PB/CAPES, onde poder-se-ia ter o incremento
19 do número de bolsas; c) o Prof. Henrique Menezes explicou os critérios adotados
20 em anos anteriores para os discentes novos na Comissão de Bolsas e lembrou a
21 necessidade de ajuste nos relatórios de atividade de alunos bolsistas e não
22 bolsistas. Findos os informes, a Comissão passou para a **Ordem do dia**, com a
23 apreciação dos seguintes pontos: **(1) Critérios para a distribuição de bolsas**. A
24 Comissão deliberou e reiterou os critérios gerais que norteiam a tarefa de
25 distribuição das quotas de bolsas, a saber: realização de uma classificação discente
26 por turmas, conforme seu ano de ingresso, no intuito de resguardar um equilíbrio na
27 distribuição das bolsas. Diante do novo cenário em que houve duas seleções, a
28 Comissão acatou por unanimidade a sugestão de Vlademir Monteiro de termos duas
29 listas classificatórias (uma para cada turma) e as bolsas seriam alocadas
30 intercaladamente (1º da seleção regular apto a receber bolsa, em seguida 1º da
31 seleção suplementar apto a receber bolsa, 2º da seleção regular, e assim
32 sucessivamente). Quanto à cota social, houve apenas uma solicitação que
33 demandou complementação de documentos até o dia 27 de março de 2019. Após
34 solicitação de esclarecimentos desta comissão, a referida candidata apresentou
35 documentação comprobatória pertinente e ficou de enviar, no prazo de 45 dias, a
36 versão final do CadÚnico (prazo dado pelo próprio Ministério da Cidadania). A
37 Comissão também considerou que as quotas atualmente com discentes da turma
38 de 2018 devem ser mantidas nesta turma e eventuais novas quotas devem ser
39 repassadas à turma ingressante em 2019. **(2) Classificação para distribuição de**
40 **bolsas**. Na sequência, a Comissão analisou pedidos de inscrição de discentes
41 interessados em participar do processo de classificação para a distribuição das
42 bolsas de mestrado, nos termos da Chamada Interna N° 02/2018. O professor
43 Marcos Ferreira submeteu à apreciação da Comissão as 14 (catorze) inscrições
44 recebidas pela Coordenação do Programa no prazo estabelecido, encaminhando

45 conjuntamente o trabalho de conferência da documentação comprobatória
 46 apresentada por cada pleiteante. A avaliação dos referidos pedidos seguiu a
 47 Resolução Nº 02/2016, aprovada pelo Colegiado do Programa aos oito dias de julho
 48 de dois mil e dezesseis, a qual dispõe sobre os critérios e requisitos de concessão,
 49 renovação e cancelamento de bolsas de estudos, bem como considerou os termos
 50 da chamada interna e do formulário específico da inscrição. Para os ingressantes,
 51 a classificação seguiu a mesma ordem de classificação do processo seletivo. Já
 52 para os veteranos decidiu-se, por 3 votos a 1, que o critério seria: 60% da nota do
 53 CRA e 40% da nota de ingresso no PPGCPRI. Ao fim da avaliação, a Comissão
 54 homologou todas as inscrições recebidas e deliberou pela classificação da seguinte
 55 maneira:

56	Cota Social	Seleção Regular	Seleção Suplementar	Turma 2018
58	1º Simone Pereira do Vale	1º Igor Palma Barbosa	1º Maria Eduarda Laryssa Silva Freire	1º Ana Cláudia Alves Cunha Paiva
60		2º Kamila Alves Félix	2º Maria Eduarda Brandão Câmara	2º Hévilla Wanderley Fernandes
63		3º Pedro Cardoso Saraiva Marques	3º José Mauro de Pontes Pompeu	3º Débora Evelyn da Silva
65		4º Carolina Maria Monteiro Paiva	4º Lucas Marques Feitosa	
67		5º Ana Carol Aldapi Vaquera		

69
 70 Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu,
 71 Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por mim,
 72 na condição de presidente, e pelos demais membros presentes da Comissão de
 73 Bolsas. João Pessoa, vinte e dois de março de dois mil e dezenove.
 74 Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira _____
 75 Henrique Zeferino de Menezes _____
 76 Marcelo Burgos Pimentel dos Santos _____
 77 Laira Rocha Tenca _____
 78 Vlademir Monteiro _____
 79 Suzyanne Valeska Maciel _____